



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

PORTARIA CRBM-5 nº 12/2025

Dispõe sobre a nomeação provisória de funcionário do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO a necessidade de funcionário para manter o regular desenvolvimento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários;

RESOLVE, *ad referendum* na 82ª Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, em caráter de experiência, **Cesar Augusto Boeira Da Silva** para o cargo de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região.

§1º - A presente contratação será regida pelas normas da Consolidação das Lei do Trabalho;

§2º - A contratação objeto da presente nomeação é operada provisoriamente, em caráter de experiência, pelo prazo de 90 dias.

§3º - Decorrido o prazo do contrato de experiência e mostrando-se satisfatório o desempenho do funcionário ora nomeado, a contratação se efetivará mediante contrato de trabalho por prazo indeterminado, na forma da legislação trabalhista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação na sede do CRBM-5.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5